

## **ANEXO 3 – REFERÊNCIA AO RECENSEAMENTO GERAL DE 2010 DO IBGE**

### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2026 – SMC/DPH - JORNADA DO PATRIMÔNIO 2026**

Para fins de aplicação deste Edital de Credenciamento, adota-se como referência o Recenseamento Geral de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, por meio do qual o Município de São Paulo é dividido em 4 (quatro) áreas, definidas a partir de indicadores de vulnerabilidade social, conforme critérios de renda domiciliar per capita.

**Área 1** - Composta por setores censitários nos quais existem bolsões com índices de vulnerabilidade social, em que até 10% dos domicílios auferem renda de até meio salário-mínimo per capita.

**Fazem parte da Área 1 os seguintes distritos:** Alto de Pinheiros, Barra Funda, Bela Vista, Belém, Butantã, Cambuci, Campo Grande, Consolação, Itaim Bibi, Jardim Paulista, Lapa, Liberdade, Moema, Mooca, Perdizes, Pinheiros, República, Santa Cecília, Santana, Santo Amaro, Saúde, Sé, Tatuapé, Tucuruvi, Vila Leopoldina e Vila Mariana.

**Área 2** - Composta por distritos com índices de vulnerabilidade social em que entre 10,01% e 20% dos domicílios auferem renda de até meio salário-mínimo per capita, excetuados os distritos situados no centro expandido do Município de São Paulo.

**Fazem parte da Área 2 os seguintes distritos:** Água Rasa, Aricanduva, Artur Alvim, Campo Belo, Carrão, Casa Verde, Cidade Líder, Cursino, Freguesia do Ó, Ipiranga, Jabaquara, Jaguará, Jaguaré, Limão, Mandaqui, Morumbi, Penha, Pirituba, Ponte Rasa, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Sacomã, São Domingos, São Lucas, Socorro, Vila Andrade, Vila Formosa, Vila Guilherme, Vila Maria, Vila Matilde, Vila Medeiros, Vila Prudente e Vila Sônia.

**Área 3** - Composta por distritos com elevados índices de vulnerabilidade social, localizados predominantemente na área periférica do Município, nos quais mais de 20% dos domicílios auferem renda de até meio salário-mínimo per capita.

Fazem parte da Área 3 os seguintes distritos: Anhanguera, Brasilândia, Cachoeirinha, Campo Limpo, Cangaíba, Capão Redondo, Cidade Ademar, Cidade Dutra, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Grajaú, Guaianases, Iguatemi, Itaim Paulista, Itaquera, Jaçanã, Jaraguá, Jardim Ângela, Jardim

Helena, Jardim São Luís, José Bonifácio, Lajeado, Marsilac, Parelheiros, Parque do Carmo, Pedreira, Perus, São Mateus, São Miguel, São Rafael, Sapopemba, Tremembé, Vila Curuçá e Vila Jacuí.

**Área 4** - Composta por bolsões de vulnerabilidade social localizados em distritos do centro expandido do Município, nos quais mais de 10% dos domicílios auferem renda de até meio salário-mínimo per capita.

***Fazem parte da Área 4 os seguintes distritos:*** Bom Retiro, Brás, Pari e Sé.

A divisão das áreas tem origem na Lei nº 16.496, de 20 de julho de 2016, com aplicação recente no Edital 13/2023 do Programa Municipal de Fomento à Cultura da Periferia (6025.2023/0007329-3).